

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: DORES DO RIO PRETO

Relatório Anual de Gestão 2024

ALESSANDRA DA PAZ SIQUEIRA CARVALHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	DORES DO RIO PRETO
Região de Saúde	Sul
Área	153,11 Km²
População	6.885 Hab
Densidade Populacional	45 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 29/10/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DORES DO RIO PRETO
Número CNES	6916309
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27167386000187
Endereço	RUA BENVINDO BORGES DOS SANTOS 80 CASA
Email	saude@pmdrp.es.gov.br
Telefone	28 999610389

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/10/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ALESSANDRA DA PAZ SIQUEIRA CARVALHO
E-mail secretário(a)	contabilidade@pmdrp.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835591102

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/10/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/10/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/09/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30744	39,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14373	23,35
ANCHIETA	404.882	32584	80,48
APIACÁ	193.579	7474	38,61
ATILIO VIVACQUA	226.813	11013	48,56
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10764	120,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198323	226,19
CASTELO	668.971	39396	58,89
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5359	30,48
DORES DO RIO PRETO	153.106	6885	44,97
GUAÇUÍ	467.758	31290	66,89
IBITIRAMA	329.451	9973	30,27
ICONHA	202.92	12793	63,04
IRUPI	184.428	14513	78,69
ITAPEMIRIM	557.156	43362	77,83
IÚNA	460.522	30444	66,11
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12079	74,49
MARATAÍZES	135.402	45418	335,43
MIMOSO DO SUL	867.281	25179	29,03
MUNIZ FREIRE	679.922	18811	27,67
MUQUI	326.873	14213	43,48
PIÚMA	73.504	23682	322,19
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14647	24,98
RIO NOVO DO SUL	203.721	11479	56,35
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11373	41,69
VARGEM ALTA	414.737	20353	49,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Trata- se do relatório quadrimestral, onde avaliamos da identificação dos municípios, em referência a população e descrição dos itens.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Relata a descrição dos itens a serem assistidos por essa gestão, onde notoriamente conseguimos visualizar toda sistemática de acesso e redes de atenção.

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

O RAG 20204 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Estadual de Saúde (CES) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira. Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais e de mulheres em idade fértil somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional. Há ainda algumas outras especificidades dos demais indicadores (conforme suas fichas de qualificação).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	266	255	521
5 a 9 anos	262	242	504
10 a 14 anos	249	208	457
15 a 19 anos	251	245	496
20 a 29 anos	517	530	1047
30 a 39 anos	538	546	1084
40 a 49 anos	444	451	895
50 a 59 anos	416	402	818
60 a 69 anos	276	270	546
70 a 79 anos	122	160	282
80 anos e mais	62	81	143
Total	3403	3390	6793

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
DORES DO RIO PRETO	78	86	69	98

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	33	73	20	35	33
II. Neoplasias (tumores)	27	22	20	35	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	7	5	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	10	12	11	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	9	6	12	8
VI. Doenças do sistema nervoso	11	8	8	11	15
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	3	3	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	71	68	79	72	64
X. Doenças do aparelho respiratório	30	30	65	72	86
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	26	39	40	54

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	5	7	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	17	18	18	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	14	35	34	29
XV. Gravidez parto e puerpério	52	44	39	72	69
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	8	8	9	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	3	8	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	15	13	6	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	63	96	72	68	92
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	3	7	17	24
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	398	454	459	535	592

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	13	3	-
II. Neoplasias (tumores)	3	4	6	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	6	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	13	16	13
X. Doenças do aparelho respiratório	6	2	6	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	3	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	3	4	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	6	9	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	42	44	56	38

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segue dados de todos os indicadores, correlacionados com as guias alimentadas pelos sistemas de monitoramento, subsequente, avaliados para indicar ações, realizadas pela atenção básica.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	48.364
Atendimento Individual	19.237
Procedimento	30.618
Atendimento Odontológico	3.056

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	45776	223468,08	-	-
03 Procedimentos clinicos	12747	110149,66	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	2203	10904,85	-	-
--	------	----------	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 12/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- As ações formalizadas, e executadas, são de nível básico e especializado, onde conseguiremos mensurar todo os projeto e programação de melhorias.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/10/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/10/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Trata -se da rede de atenção, vinculada ao SUS, dentro dos parâmetros de PPI - Pactuação Estadual e empresas de contratação direta, via processo licitatório, e o Consórcio Público para atendimento emergenciais.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	5	19	4
	Intermediados por outra entidade (08)	8	0	0	4	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	7	14	18	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	9	10	8	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	27	27	47	44	
	Intermediados por outra entidade (08)	11	17	12	19	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	60	61	47	70	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Servidores atuantes, dentro do Fundo Municipal de Saúde, para execução básica das atividades eletivas e também emergenciais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir acesso a população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante, aprimoramento da política de assistência									
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar Mecanismos que propicie a ampliação do acesso a população nos serviços da assistência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o tempo de espera dos usuários, para receberem os medicamentos de alto custo do componente especializado	Garantir recebimento em tempo hábil, dos medicamentos de alto custo do componente especializado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									
OBJETIVO Nº 1.2 - Operacionalizar ações de alinhamento com orientações dos serviços prestador, com comunicação interna, diante de reuniões multidisciplinar									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de reuniões de equipe multidisciplinar	Número de reuniões de equipe multidisciplinar	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões em tempo oportuno nas Unidades e Secretaria									
OBJETIVO Nº 1.3 - Elaborar campanhas de conscientização dos serviços ofertados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Número de campanhas para conscientização	Número de Campanhas para conscientização	0			4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental com ênfase no enfrentamento da dependência do crack e outras drogas									

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e em outros pontos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ordenar a aquisição de testes para a avaliação neuropsicológica inventário, questionários e escalas	Número de teste, para serem adquiridos	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
2. Ordenar a aquisição de materiais para a reabilitação como jogos psicopedagógicos	Número de materiais para serem adquiridos	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
3. implantar a equipe de rede de RAPS	Número de equipe implantadas	0			2	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
4. Qualificar profissional para Coordenação da Rede de Saúde Mental - RAPS - AMENT	Número de Profissional qualificado para Coordenação	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									
5. Garantir Capacitações conforme planejamento da equipe de saúde mental	Número de Capacitações conforme planejamento	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
Ação Nº 2 - Realizar qualificação do serviço									
6. Implantar Grupos Terapêuticos com oficinas	Número de grupos a serem implantados	0			8	2	Número	8,00	400,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o acesso de toda a população aos serviços de atendimento médicos e exames de diagnósticos e laboratoriais especializados

OBJETIVO Nº 3.1 - Utilizar mecanismos que propicie a implementação dos serviços para o fortalecimento da rede especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o absenteísmo de exames e consultas	percentual de usuários em absenteísmo	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									
2. atualizar e implementar os cadastros juntos aos sistemas de agendamentos	percentual de usuários sem atualização cadastral	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
3. Implementar os médicos especializados	percentual de usuários em atualização cadstral	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso, da População a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante o aprimoramento da política de Atenção Básica**OBJETIVO Nº 4.1 - Utilizar mecanismos que propicie a ampliação do acesso da População na Atenção Básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura da População pelas Equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
2. Implementar as ações de educação permanente nas Estratégias de Saúde da Família	Número de equipes participando de processos de qualificação	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									
3. Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
4. Implementar agenda inteligente, dos médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos e agentes Comunitários	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
5. Implementar o telessaude	Qualificar as equipes para utilização do programa	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									
6. Implementar o Programa Saúde na Escola PSE	Qualificar as equipes para utilização do programa	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									

Ação Nº 2 - Realizar Monitoramento das ações									
7. Consolidar a Construção de 01 Prédio para a Estratégia de Saúde da Família de Mundo Novo	Número de Unidades Construídas	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
8. Ofertar exames citopatológico para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
9. Ofertar exames de mamografia ,para as mulheres na faixa etária de 50 a 64 anos a cada três anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
OBJETIVO Nº 4 .2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de câncer de mama e do colo de útero									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a realização dos exames de citopatológico	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão		0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
DIRETRIZ Nº 5 - Estabelecer as estratégias para ampliar com ações e fiscalizações a Vigilância Sanitária Municipal									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e atualizar o Código Sanitário	Proporção da Atualização do Código Sanitário	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
2. Implantar ações de Conscientização para a população geral (Escolas, Vias Públicas, Comercio Geral)	Número de ações para conscientização	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									
3. Informatização dos Processos de solicitação e renovação de licença sanitária, entre a rede SIM e o Protocolo Municipal	Proporção da informatização dos processos de solicitação e renovação	0			30,00	7,50	Proporção	7,50	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									
4. Capacitar os Profissionais que atuam na VISA municipal	Número de Capacitações realizadas para os profissionais	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
5. Implementar as orientações já existentes, para atender as demandas relacionadas ao ar, solo, saneamento básico, calamidades públicas, transporte de produtos perigosos, monitoramento de ambientes que causam danos á saúde.	Número de orientações realizadas	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
Ação Nº 2 - Realizar qualificação do serviço									
6. Realizar ações voltadas ao consumidor com orientações sobre data de validade e conservação	Número de Capacitações realizadas para os profissionais	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar e Ordenar o Transporte Sanitário Municipal

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a rede de Transporte Sanitário Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar fluxograma para atendimento de ambulância suporte básico tipo A	Percentual de usuários que dependam do transporte	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
2. Implantar Protocolo Municipal de Transporte Sanitária Eletivo	Percentual de usuários que dependam do transporte	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
3. Implementar Cursos para qualificação profissional dos condutores de veículos de emergência ou passageiros.	Número de Cursos para qualificação profissional	0			24	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
4. Garantir a aquisição de um veículo de transporte coletivo para o FMS	Número de veículo para transporte coletivo	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
5. Garantir a aquisição de um veículo de transporte tipo A	Número de veículo para transporte tipo A	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção em Vigilância em Saúde
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
2. Manter em zero o número de casos de Aids em menores de 05 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									

3. Zerar o número de casos novos de sífilis congênita em menor de 1 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
4. Notificar os casos de doenças compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
5. Realizar ciclos de Controle do Aedes Aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
6. Zerar taxa de mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
7. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
8. Preencher o campo de ocupação nas notificações de agravo relacionado ao trabalho	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
9. Vacinar as crianças menores de 2 anos, segundo o calendário nacional de vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	0,00	Proporção	95,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
10. Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0			0	0	Número	0	95,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
11. Curar casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
12. Vacinar população acima de 60 anos com a influenza	Percentual da população acima de 60 anos vacinada com a influenza	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									

13. Vacinar a população Canina e Felina	Percentual da população Canina e Felina	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									
DIRETRIZ Nº 8 - Garantir o acesso da População a Atenção Especializada									
OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir o acesso da População a rede de atenção especializada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o número de especialidade no território municipal	Número de especialidade no território municipal	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
2. Fortalecer convênios Consórcios de Saúde	Proporção de Atendimentos realizados pelos consórcios	0			80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento do Controle Social e Ouvidorias									
OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o acesso da População, de forma a garantir o seu caráter deliberativo e formulador de opinião e política municipal de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar ouvidoria municipal própria na saúde	Número de implantações de ouvidoria digital na Secretaria de Saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
2. Ampliar os canais de interação com o usuário, garantindo a transparência, e a participação do cidadão	Número de canais de interações com o usuário	0			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
3. Fortalecer a realização de reuniões ordinárias do Conselho Municipal	Número de reuniões ordinárias/ ano do Conselho Municipal de Saúde	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									
4. Realizar Conferência Municipal de Saúde	Número de conferência municipal de saúde	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
5. Publicizar as resoluções do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de Resoluções do Conselho Municipal de Saúde Publicizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia de Assistência Farmacêutica no Âmbito SUS Municipal**OBJETIVO Nº 10 .1 - Qualificar a gestão farmacêutica no Município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a distribuição dos medicamentos de acordo com a REMUME Municipal	Percentual dos medicamentos da REMUME na dispensação da Farmácia Básica Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
2. Fomentar a confecção de uma ATA de Registro de Preço anualmente, para que seja feito processo de adesão	Percentual de ata de registro de preço confeccionada pelo município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
3. Garantir os medicamentos que não são ofertados pelo REMUME, e pelos componentes Especializados, através do Programa ABC Farma	Percentual de medicamentos de oferta pela ABC Farma	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
4. Garantir que não falte medicação para Síndrome Respiratória	Percentual de medicamentos para Síndrome Gripal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
5. Implementar informações sobre a importância de seguir o uso de medicamentos	Percentual de usuários informados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									

DIRETRIZ Nº 11 - Fomentar Ações para profissionais e a População de saúde da rede municipal voltadas à COVID -19**OBJETIVO Nº 11 .1 - Capacitar os profissionais de saúde, voltado a realidade municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar Profissionais para atendimento e orientações	Percentual de capacitação realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
2. Orientar a população sobre a evolução e agravamento da doença Covid - 19	Percentual de capacitação realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									

DIRETRIZ Nº 12 - Construir fluxos e Protocolos de Assistência à saúde e vigilância em Saúde referentes à COVID- 19

OBJETIVO Nº 12 .1 - Criar Protocolos Municipais, baseados em orientações vigentes vinda do Ministério da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender usuários com sintomas respiratórios	Percentual de acompanhamento de usuários com sintomas respiratórios	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento das ações									
2. Manter Orientações e oferta de EPI necessários para os profissionais	Manter Percentual de profissionais com todos os epis necessários	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									
3. Manter Protocolos de limpeza dos locais de Saúde	Ofertar materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do serviço									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Diminuir o tempo de espera dos usuários, para receberem os medicamentos de alto custo do componente especializado	100,00	100,00
	Atender usuários com sintomas respiratórios	100,00	100,00
	Capacitar Profissionais para atendimento e orientações	100,00	100,00
	Garantir a distribuição dos medicamentos de acordo com a REMUME Municipal	100,00	100,00
	Implantar ouvidoria municipal própria na saúde	1	1
	Implementar o número de especialidade no território municipal	6	6
	Reduzir a mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT	6	6
	Elaborar fluxograma para atendimento de ambulância suporte básico tipo A	100,00	100,00
	Implementar e atualizar o Código Sanitário	100,00	100,00
	Monitorar a realização dos exames de citopatológico	25,00	25,00
	Manter a cobertura da População pelas Equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Monitorar o absenteísmo de exames e consultas	75,00	75,00
	Número de reuniões de equipe multidisciplinar	2	2
	Número de campanhas para conscientização	1	4
	Ordenar a aquisição de testes para a avaliação neuropsicológica inventário, questionários e escalas	2	2
	Ordenar a aquisição de materiais para a reabilitação como jogos psicopedagógicos	1	1
	Manter Orientações e oferta de EPI necessários para os profissionais	100,00	100,00
	Orientar a população sobre a evolução e agravamento da doença Covid - 19	100,00	100,00
	Fomentar a confecção de uma ATA de Registro de Preço anualmente, para que seja feito processo de adesão	100,00	100,00
	Ampliar os canais de interação com o usuário, garantindo a transparência, e a participação do cidadão	0	1
	Fortalecer convênios Consórcios de Saúde	80,00	80,00
	Manter em zero o número de casos de Aids em menores de 05 anos	0	0

Implantar Protocolo Municipal de Transporte Sanitária Eletivo	100,00	100,00
Implantar ações de Conscientização para a população geral (Escolas, Vias Públicas, Comercio Geral)	6	6
Implementar as ações de educação permanente nas Estratégias de Saúde da Família	3	3
atualizar e implementar os cadastros juntos aos sistemas de agendamentos	75,00	75,00
implantar a equipe de rede de RAPS	0	1
Manter Protocolos de limpeza dos locais de Saúde	100,00	100,00
Garantir os medicamentos que não são ofertados pelo REMUME, e pelos componentes Especializados, através do Programa ABC Farma	100,00	100,00
Fortalecer a realização de reuniões ordinárias do Conselho Municipal	12	12
Zerar o número de casos novos de sífilis congênita em menor de 1 ano	0	0
Implementar Cursos para qualificação profissional dos condutores de veículos de emergência ou passageiros.	8	8
Informatização dos Processos de solicitação e renovação de licença sanitária, entre a rede SIM e o Protocolo Municipal	7,50	7,50
Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	100,00	100,00
Implementar os médicos especializados	75,00	75,00
Qualificar profissional para Coordenação da Rede de Saúde Mental - RAPS - AMENT	0	1
Garantir que não falte medicação para Síndrome Respiratória	100,00	100,00
Realizar Conferência Municipal de Saúde	1	1
Notificar os casos de doenças compulsória imediata	70,00	70,00
Garantir a aquisição de um veículo de transporte coletivo para o FMS	0	1
Capacitar os Profissionais que atuam na VISA municipal	6	6
Implementar agenda inteligente, dos médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos e agentes Comunitários	100,00	100,00
Garantir Capacitações conforme planejamento da equipe de saúde mental	5	5
Implementar informações sobre a importância de seguir o uso de medicamentos	100,00	100,00
Publicizar as resoluções do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
Realizar ciclos de Controle do Aedes Aegypti	4	4
Garantir a aquisição de um veículo de transporte tipo A	0	1
Implementar as orientações já existentes, para atender as demandas relacionadas ao ar, solo, saneamento básico, calamidades públicas, transporte de produtos perigosos, monitoramento de ambientes que causam danos à saúde.	6	6
Implementar o telessaude	100,00	100,00
Implantar Grupos Terapêuticos com oficinas	2	8
Zerar taxa de mortalidade materna	0	0
Realizar ações voltadas ao consumidor com orientações sobre data de validade e conservação	6	6
Implementar o Programa Saúde na Escola PSE	100,00	100,00
Consolidar a Construção de 01 Prédio para a Estratégia de Saúde da Família de Mundo Novo	0	1
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	95,00	95,00
Ofertar exames citopatológico para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos a cada três anos	100,00	100,00
Preencher o campo de ocupação nas notificações de agravo relacionado ao trabalho	95,00	95,00
Ofertar exames de mamografia ,para as mulheres na faixa etária de 50 a 64 anos a cada três anos	100,00	100,00
Vacinar as crianças menores de 2 anos, segundo o calendário nacional de vacinação	0,00	95,00
Curar casos novos de hanseníase	95,00	95,00

	Vacinar população acima de 60 anos com a influenza	90,00	90,00
	Vacinar a população Canina e Felina	80,00	80,00
301 - Atenção Básica	Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	3.352.310,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.352.310,10
	Capital	3.352.310,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.352.310,10
301 - Atenção Básica	Corrente	1.190.280,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.190.280,00
	Capital	1.190.280,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.190.280,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	449.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	449.600,00
	Capital	449.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	449.600,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	264.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	264.200,00
	Capital	264.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	264.200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	97.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	97.600,00
	Capital	97.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	97.600,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 26/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Trata-se de instrumento orientador para planejamento e execução de medidas da redes de atenção, metas a serem atingidas, dentro dos parâmetros de inserção dos dados em sistema ministerial, considera-se que estes são utilizados para monitorar e implementar as atividades correlacionadas com os indicadores.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.493.427,68	3.143.475,84	57.834,00	0,00	0,00	0,00	3.599,80	709.615,88	9.407.953,20
	Capital	0,00	344.967,00	37.970,00	1.917.703,46	0,00	0,00	0,00	0,00	806.392,42	3.107.032,88
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	609.409,38	0,00	106.033,86	0,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	1.019.443,24
	Capital	0,00	1.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	53.556,71	132.807,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.009,26	190.373,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.972,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.972,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.507.298,76	3.314.253,24	2.081.571,32	0,00	0,00	0,00	3.599,80	1.824.017,56	13.730.740,68
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,05 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,59 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,44 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,74 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,91 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.064,40
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,40 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,21 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,54 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	22,83 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,96 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,53 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,80 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.440.000,00	2.485.000,00	2.704.652,55	108,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	550.000,00	550.000,00	441.636,93	80,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	225.000,00	225.000,00	347.118,31	154,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.255.000,00	1.255.000,00	1.233.397,83	98,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	410.000,00	455.000,00	682.499,48	150,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.992.000,00	30.172.087,72	31.283.162,08	103,68
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.180.087,72	15.942.483,50	98,53
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	8.120,05	67,67
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.781.149,11	148,43
Cota-Parte do ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	13.379.492,84	107,04
Cota-Parte do IPI - Exportação	180.000,00	180.000,00	164.403,61	91,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	7.512,97	7,51
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.432.000,00	32.657.087,72	33.987.814,63	104,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.676.511,10	5.840.613,36	5.838.394,68	99,96	5.837.174,48	99,94	5.786.919,42	99,08	1.220,20
Despesas Correntes	5.476.411,10	5.495.646,36	5.493.427,68	99,96	5.492.207,48	99,94	5.441.952,42	99,02	1.220,20
Despesas de Capital	200.100,00	344.967,00	344.967,00	100,00	344.967,00	100,00	344.967,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.102.729,90	611.374,38	497.389,68	81,36	497.389,68	81,36	497.389,68	81,36	0,00
Despesas Correntes	950.664,90	609.409,38	497.389,68	81,62	497.389,68	81,62	497.389,68	81,62	0,00
Despesas de Capital	152.065,00	1.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	225.100,00	53.556,71	53.556,71	100,00	53.556,71	100,00	53.239,58	99,41	0,00
Despesas Correntes	225.100,00	53.556,71	53.556,71	100,00	53.556,71	100,00	53.239,58	99,41	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	53.600,00	3.972,99	3.972,99	100,00	3.972,99	100,00	3.972,99	100,00	0,00
Despesas Correntes	53.600,00	3.972,99	3.972,99	100,00	3.972,99	100,00	3.972,99	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.057.941,00	6.509.517,44	6.393.314,06	98,21	6.392.093,86	98,20	6.341.521,67	97,42	1.220,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.393.314,06	6.392.093,86	6.341.521,67
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.220,20	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.392.093,86	6.392.093,86	6.341.521,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.098.172,19		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.293.921,67	1.293.921,67	1.243.349,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,80	18,80	18,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.098.172,19	6.392.093,86	1.293.921,67	51.792,39	1.220,20	0,00	0,00	51.792,39	0,00	1.295.141,87
Empenhos de 2023	4.464.102,94	4.776.349,36	312.246,42	14.463,61	10.957,95	0,00	0,00	8.193,14	6.270,47	316.933,90
Empenhos de 2022	4.108.933,89	5.755.569,92	1.646.636,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646.636,03
Empenhos de 2021	3.397.481,73	3.889.810,58	492.328,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.328,85
Empenhos de 2020	2.596.172,49	3.990.498,53	1.394.326,04	0,00	33.595,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.427.922,03
Empenhos de 2019	2.705.409,12	3.904.553,70	1.199.144,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199.144,58
Empenhos de 2018	2.529.561,91	3.489.231,29	959.669,38	0,00	2.142,51	0,00	0,00	0,00	0,00	961.811,89
Empenhos de 2017	2.322.650,52	3.266.448,35	943.797,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943.797,83
Empenhos de 2016	2.219.742,68	2.321.173,87	101.431,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.431,19
Empenhos de 2015	2.004.966,20	3.009.018,39	1.004.052,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.052,19
Empenhos de 2014	1.832.521,51	2.456.514,42	623.992,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.992,91
Empenhos de 2013	1.792.966,92	2.479.593,52	686.626,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.626,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			2.451.000,00	2.892.441,94	4.293.082,44		148,42		
Provenientes da União			2.148.000,00	2.589.441,94	4.097.443,97		158,24		
Provenientes dos Estados			303.000,00	303.000,00	195.638,47		64,57		
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			2.451.000,00	2.892.441,94	4.293.082,44		148,42		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.228.800,00	6.912.644,55	6.676.591,40	96,59	5.728.338,79	82,87	5.704.734,94	82,53	948.252,61
Despesas Correntes	2.213.700,00	3.933.491,10	3.914.525,52	99,52	3.901.527,10	99,19	3.877.923,25	98,59	12.998,42
Despesas de Capital	15.100,00	2.979.153,45	2.762.065,88	92,71	1.826.811,69	61,32	1.826.811,69	61,32	935.254,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	145.100,00	509.934,86	410.033,86	80,41	410.033,86	80,41	410.033,86	80,41	0,00
Despesas Correntes	145.100,00	509.934,86	410.033,86	80,41	410.033,86	80,41	410.033,86	80,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	39.100,00	136.816,66	136.816,66	100,00	136.816,66	100,00	136.816,66	100,00	0,00
Despesas Correntes	39.100,00	136.816,66	136.816,66	100,00	136.816,66	100,00	136.816,66	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.457.000,00	7.559.396,07	7.223.441,92	95,56	6.275.189,31	83,01	6.251.585,46	82,70	948.252,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.905.311,10	12.753.257,91	12.514.986,08	98,13	11.565.513,27	90,69	11.491.654,36	90,11	949.472,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.247.829,90	1.121.309,24	907.423,54	80,93	907.423,54	80,93	907.423,54	80,93	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	264.200,00	190.373,37	190.373,37	100,00	190.373,37	100,00	190.056,24	99,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	97.600,00	3.972,99	3.972,99	100,00	3.972,99	100,00	3.972,99	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.514.941,00	14.068.913,51	13.616.755,98	96,79	12.667.283,17	90,04	12.593.107,13	89,51	949.472,81
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.452.000,00	7.555.796,27	7.219.842,12	95,55	6.271.589,51	83,00	6.247.985,66	82,69	948.252,61
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.062.941,00	6.513.117,24	6.396.913,86	98,22	6.395.693,66	98,20	6.345.121,47	97,42	1.220,20

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 07/03/25 11:08:49

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 341.420,35	314420,35
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 38.195,50	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 84.000,00	84000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 584.568,00	584568,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.083.145,23	1083145,2
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 2.076,55	2076,55
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.250.000,00	1250000,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 271.916,00	271916,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 271.916,16	271916,16
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 60.597,88	60597,88
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 48.484,18	48484,18
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.739,38	1739,38

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Verificar junto aos SIOPS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período vigente.

11. Análises e Considerações Gerais

Verificado que se faz necessário, a programação e complementação das ações para o próximo plano.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Trata-se do relatório quadrimestral, onde avaliamos a identificação dos municípios, em referência a população e descrição dos itens. Relata a descrição dos itens a serem assistidos por essa gestão, onde notoriamente conseguimos visualizar toda sistemática de acesso e redes de atenção. Índices a serem verificados e planejar as ações necessárias para formalizar os erros, onde é necessário se reprogramar para uma atenção integral. As ações formalizadas, e executadas, são de nível básico e especializado, onde conseguiremos mensurar todo o projeto e programação de melhorias. Sendo apresentado ao Conselho com algumas ausências, de dados completos do SIOPS, para avaliação e consideração do mesmo, solicito, que ao finalizar os termos, seja corrigido as alterações.

ALESSANDRA DA PAZ SIQUEIRA CARVALHO
Secretário(a) de Saúde
DORES DO RIO PRETO/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

DORES DO RIO PRETO/ES, 26 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Dores Do Rio Preto